



PORTARIA Nº 4-GAB/PROAES/UFMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025. (*)

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 9, de 7 de fevereiro de 2025, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 11/2025, que trata dos Desligamentos dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil, com os seguintes servidores:

UNIDADES	MEMBROS
Comissão 1: Cidade Universitária	Danielle Silveira da Cunha Marlene Daré Martins Catarina Rodrigues
Comissão 2: CPAN	Agnaldo Gomes Proença Roberta de Oliveira Maisatto Fernanda Martins dos Santos
Comissão 3: CPAQ e CPAR	Rayne Ferreira Santos Joyce Helena Martins Leal Giovana Alle Hollender Azambuja
Comissão 4: CPCS	Ligiane Monteiro de Arruda Bruna Diniz Rios Carlos Eduardo Andrade Parpinelli
Comissão 5: CPCX	Maria Nilza Silva Oliveira Vilson Crescêncio de Jesus Gracy Kely Nonato Ruiz
Comissão 6: CPNA e CPNV	Ana Paula Oliveira dos Santos Odair Santo Gossler Iraci Careta
Comissão 7: CPPP	Juliana Telles Machado Fernanda Cristina Leal Guilherme Roberti Omine
Comissão 8: CPTL	Rosemaire Cristina Salomão Fernandes Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues Adriana Costa Romano

2. Estabelecer **de 24 de fevereiro a 6 de março de 2025** como período para o trabalho dessas Comissões.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

(*) Republicação por conter incorreção na versão original, publicada na Edição nº 8.479 do Boletim Oficial da UFMS, de 10 de fevereiro de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 13/02/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5433505** e o código CRC **7E692869**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000027/2025-04

SEI nº 5433505

